

Abli ca do

Câmara Municipal de Bragança Paulista



2ª des

Projeto de lei n. 131

Assunto *Supressão de rua*

Distribuído á Comissão *Justiça* 7-3-50

Primeira Discussão *Aprouve c/ emenda* 27-5-50

Segunda Discussão *Sp. 14/x/50*

Redação Final

Observações *Relato: Of. cívico do Sr. Proprietário solicitando esclarecimentos de a rua (rua da C. Municipal) já há supressão* 15-4-50
Ha emenda ao art. 1º do anterior projeto 27-5-50
Ha o parecer do Vereador Sr. Alípio Bernardi, para a dispensa da publicação final 14-6-50

Proulgada

Secretaria da Câmara Municipal, em 16 de Outubro de 1950


Nova REDAÇÃO ~~1234~~ DO PROJETO DE LEI N. 131

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

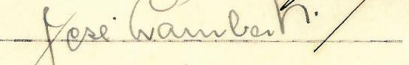
Artigo 1º - Fica denominada RUA MINAS GERAIS, a rua que dá saída para Vargem, localizada entre a Praça Cel. Jacintho Osório e rua 21 de Abril, no suburbio do Matadouro, atual rua Perú.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispisições em vigor.

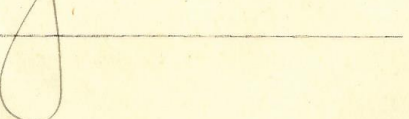
Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1950.



Presidente



Membro



Membro

18

Projéto de Lei nº _____

Dispõe sobre denominação de rua.

Artigo 1º - Fica denominada RUA MINAS

GERAIS, a rua sem nome, que existe entre a Rua 21 de
e a
Abril ~~na~~ Praça Jacintho Osório, no Bairro do Matadou-
ro.

Revogadas as disposições

em contrario.

Sala das sessões 4/3/1.590.

Saturnino Pacitti
(Saturnino Pacitti)

Plácido Benício

*pe
para ter
4-3-50
H. B. L.*

Comissão de Justiça etc.

*1. O projeto é legal encorajando com o processo.
Dia 31-3-50*

*Urado W. Jay - presid. relator.
alg. ...*

Emenda ao projeto n.º _____

Artigo 1.º = ^{apressar} Exclua-se ~~o~~ ^{uma} com
nome para Rua Paul.

Fala da sessão 27/5/50
D. Saturnino Pauli

a Comissão de Redacção
32af auo. 27/5/50
João Pauli
Presidente



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de maio de 1950.

Gabinete do Prefeito

N. 55/50

Exmo. Sr. José Lamartine Cintra
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Em atenção ao pedido que me foi dirigido para instrução do projeto de lei nº 131, sobre denominação de via pública nesta cidade, de autoria do senhor Vereador Saturnino Pacitti, tenho a honra de informar a V. Excia. que a rua existente entre a rua 21 de Abril e a praça Cel. Jacinto Osorio, no bairro do Matadouro, tem a denominação de Rua Perú.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal